

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representado pelo (a) Sr. (a) Jessica Leite Queiroga Sales decide pela contratação direta da pessoa física Kerginaldo Paiva de Souza, CNPJ/CPF 116.958.084-01 pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 005, de 05 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### DO OBJETO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Serviço de Pedreiro destinado a realização de reparos na Câmara Municipal de Olho D água do Borges	R\$ 200,00	R\$ 800,00

### DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de realizar reparos no prédio do Poder legislativo com o fim de sanar alguns buracos causados principalmente pelas fortes chuvas que ocorreram no início do corrente ano, observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se faz necessário contratação do referido serviço, as certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes. Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da pessoa física Kerginaldo Paiva de Souza, CNPJ/CPF 116.958.084-01 para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação. Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Olho d'Água do Borges/RN , 09 de ABRIL de 2024

---

Secretaria Administrativa

